LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 14.635 , DE 16 DE Novembro DE 2011

Dispõe sobre a opção do Estado do Piauí pela aplicação das faixas de receita bruta anual até R$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no ano calendário de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, que dispõe sobre a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);

CONSIDERANDO ainda, os novos parâmetros de limites e sublimites do Simples Nacional estabelecido pela Lei Complementar nº139, de 10 novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Para efeito de recolhimento do ICMS pelos contribuintes deste Estado, na forma do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no exercício de 2012, fica estabelecida a opção do Estado do Piauí pela aplicação das faixas de receita bruta anual até o limite de R$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14.601, de 06 de outubro de 2011.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 1701

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS MERCES PEREIRA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE IASLINE DE BRITO PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI
DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 03 de novembro de 2011, do decreto datado de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 06, de 10 de janeiro de 2011, que coloca à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **LÚCIA ANA DE MELO E SILVA**, matrícula nº 1068-2, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 135/11-GM/ME, de 03 de novembro de 2011, do Ministério do Esporte,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar n° 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Ministério do Esporte, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 03 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**, a servidora **LÚCIA ANA DE MELO E SILVA**, matrícula nº 1068-2, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 25 de outubro de 2011, da disposição do servidor **AVELAR DAMASCENO AMORIM**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 022379-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, constante do Decreto datado de 01 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 01 de abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB/DIPRE nº 981/2011, de 25 de outubro de 2011, da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **AVELAR DAMASCENO AMORIM**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 022379-4, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER à disposição da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, a partir de 25 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

OF. 1698 - 1700

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. **1063/2011** Teresina (PI), **09** de novembro de **2011**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FELIZARDO,** matrícula nº. **056.718-3,** para exercer a função gratificada símbolo DAI-6 de Supervisor Financeiro de Movimentação de Prestação de Contas da 3ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de PIRIPIRI - PIAUÍ.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **09** novembro de **2011**.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 281

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 00001-B/2011

Em, 07 de novembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios referentes a demandas e aquisição de:

I – medicamentos comuns e excepcionais;

II – materiais médico-hospitalares;

III – equipamentos médico-hospitalares;

IV – órteses, próteses, materiais e insumos especiais

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

a) Ítalo Sávio Mendes Rodrigues, Farmacêutico CRF/PI 593, Matrícula SESAPI nº 244736-3;

b) José Vilmore Silva Lopes Júnior, Farmacêutico CRF/PI 499, Matrícula SESAPI nº 144428-0;

c) Glouberg Nóbrega dos Santos, Farmacêutico CRF/PI 533, Matrícula SESAPI nº207349-8;

d) Antônio Nunes Pessoa, Farmacêutico, CRF/PI 432, Matrícula SESAPI nº 2.281.520

e) Reginaldo dos Santos Bezerra, Pregoeiro, Matrícula SESAPI nº 019085-3;

Art. 3° - Após a análise das demandas mencionadas no art. 1º pela Comissão, os processos administrativos respectivos deverão ser submetidos obrigatoriamente ao crivo dos setores hierárquicos competentes da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, a saber:

a) Superintendência de Assistência à Saúde – SUPAS;
b) Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF;
c)Diretoria de Unidade Organização Hospitalar - DUDOH

Art. 4° - Os membros desta Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 040

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº000843/2011

Em, 20 de outubro de 2011.

A Secretária de Estado da Saúde do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os valores de pagamento de atividades relacionadas a cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento e outros, realizados pela Escola Técnica do SUS/SESAPI com recursos do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a atividade de INSTRUTORIA significa ministração de aulas dentro de um contexto didático, horas-aulas contidas em uma programação de curso previamente pactuada;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 20/08/2007, considera responsabilidade constitucional do SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde e de incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico promovendo a integração ensino e serviço;

CONSIDERANDO o disposto nas "Normas de Cooperação Técnica e Financeira de 2005", expedido pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, gestor financeiro de contratos e convênios do Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria nº 453/GM, de 24/03/05, que prevê no seu capítulo 03, a possibilidade de atendimento de despesas com "serviços de instrutoria";

CONSIDERANDO o Despacho 4836 MS/ SE / FNS, referente a pagamento de servidor público - participação em capacitação com recursos de convênios;

CONSIDERANDO que a Escola Técnica do SUS trabalha com Educação Profissional, realizando cursos de longa duração, geralmente de 1200 horas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a participação de servidor (seja ele federal, estadual ou municipal) como instrutor, coordenador ou apoio administrativo em cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento, seja passível de remuneração, desde que os recursos estejam previstos em projetos e convênios específicos.

Art. 2º. Aplicam-se ao prestador de serviço da SESAPI as mesmas regras de cálculo dos servidores.

Art. 3º. O pagamento pelas atividades de coordenação e apoio estão especificados nesta portaria na tabela I.

Art. 4º. O pagamento pelas atividades de coordenação regional será efetuado quando em cursos de formação houver turmas descentralizadas em média de 8 a 10 turmas por coordenador.

Art. 5º. Considerando o conhecimento técnico do conteúdo a ser ministrado, o servidor com cargo comissionado poderá também ser remunerado por hora aula ministrada sobre conteúdo que esteja fora das atribuições do cargo.

Art. 6º. Instrutores convidados de outros Estados, também podem fazer jus ao pagamento de horas-aulas.

Art. 7º. O pagamento relativo a produção e elaboração de material didático para os cursos de formação da Escola Técnica do SUS obedecerá aos valores descritos na Tabela II, desde que esteja pactuado no projeto do curso. O pagamento somente será efetuado após a entrega do material devidamente revisado.

Art. 8º. As situações excepcionais, bem como aquelas não previstas no planejamento anual, poderão ser pagas por analogia às atividades previstas nesta portaria desde que previamente justificadas pelo setor requisitante e devidamente autorizadas pela Secretária de Estado da Saúde.

TABELA I – Valores específicos para a Escola Técnica de SUS - ETSUS.

ORDEM	SERVIÇO	VALOR/HORA/R$
1.	Hora-aula	30,00
2.	Coordenação técnica, pedagógica e regional (mensal)	1.000,00
3.	Apoio e secretaria (mensal)	600,00

TABELA II – Valores de pagamento referente a Produção de Material Didático para Cursos de Formação da Escola Técnica do SUS

Numero de pág. do livro ou módulo	Valor Único
Até 100 pág.	400,00
Acima de 100 pág.	600,00

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições constantes na Tabela III da Portaria SESAPI/GAB nº 657 de 10 de novembro de 2009, que especifica valores para a Escola Técnica do SUS.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 065-B

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 007/2011 – SEID

A SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Homologar a Efetivação dos funcionários, constantes na relação anexa, considerando o Cumprimento do estágio Probatório.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina(PI), 9 de novembro de 2011.

HÉLDER SOUSA JACOBINA
Secretário da SEID

Anexo da Portaria GAB/SEID nº 007/2011

01. Karine Medeiros Coelho de Carvalho-Mat. 195336-2
02. João Airton Santos Porto - Mat. 193946-7
03. Lidiane Marques de Matos-Mat. 195015-X
04. Luis Gonzaga Carvalho Sampaio-Mat. 195328-1
05. Nadjira Riedel Barbosa-Mat. 195334-6
06. Raquel Cristina Azevedo Araújo-Mat.195327-3

OF. 089

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.° 414/GAB/2011Teresina, 10 de novembro de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor Ofício S/N/2011/3ªDRPC, datado de 10.11.2011, do Delegado Antônio Madson Vieira de Oliveira, o qual colaciona Ofício nº 086/2011/2ºDP/GD e cópias de peças de informação acerca de supostas infrações administrativas disciplinares praticadas pelo policial civil José Everaldo Bezerra da Silva, constantes dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **JOSÉ EVERALDO BEZERRA DA SILVA,** Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.416-0**,** filho de José Marins e de Margarida Bezerra da Silva Marins, nos fatos constantes do *considerandum* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor teria levado uma mulher, suposta vítima de violência doméstica que havia registrado um Boletim de Ocorrência na Central de Flagrantes de Picos, a um lugar ermo, na localidade de Cristovinho, e teria tentado manter relações sexuais contra a vontade da mesma, tendo ainda agredido fisicamente o companheiro daquela nas dependências da Central de Flagrantes, fato ocorrido no dia 15.10.2011, na cidade de Picos. .

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Cléber de Oliveira Castro Santos,** Agente de Polícia Civil**, Irenice de Maria Alves de Sousa,** Agente de Polícia Civil, e, **Pablo Rômulo Vieira da Silveira,** Agente de Polícia Civil**,** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e, **Liana Rocha de Pádua Barreto**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 840

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 138/2011
Processo: 2633/10; 2757/10; 0198/11
Objeto: Materiais de Expediente, Limpeza e Informática
Empresa: CV – CASA DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA – ME
Valor: R$ 28.161,36 (Vinte e oito mil e cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)
Data da assinatura: 25.10.2011
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 01/2011 – CPL/MDER

Contrato nº 140/2011
Processo: 2633/10; 2757/10; 0198/11
Objeto: Materiais de Expediente, Limpeza e Informática
Empresa: RECICLE EXPRESS IND E COM LTDA
Valor: R$ 6.606,60 (Seis mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: 25.10.2011
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 01/2011 – CPL/MDER

Contrato nº 141/2011
Processo: 2633/10; 2757/10; 0198/11
Objeto: Materiais de Expediente, Limpeza e Informática
Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Valor: R$ 3.696,65 (Três mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 25.10.2011
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 01/2011 – CPL/MDER

Contrato nº 142/2011
Processo: 2633/10; 2757/10; 0198/11
Objeto: Materiais de Expediente, Limpeza e Informática
Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Valor: R$ 3.696,65 (Três mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 25.10.2011
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 01/2011 – CPL/MDER

Contrato nº 144/2011
Processo: 2633/10; 2757/10; 0198/11
Objeto: Materiais de Expediente, Limpeza e Informática
Empresa: BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
Valor: R$ 6.780,00 (Seis mil e setecentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 25.10.2011
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 01/2011 – CPL/MDER

Termo Aditivo 01 ao Contrato 19/11
Processo: 2594/11
Objeto: Acréscimo de quantidade e valores de itens de gêneros alimentícios perecíveis
Empresa: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Valor: R$ 6.013,62 (Seis mil e treze reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data assinatura: 01.11.2011
Fundamentação; Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93

Termo Aditivo 01 ao Contrato 80/11
Processo: 0335/11
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato
Empresa: OMEGA JEANS LTDA - MEE
Vigência: 12 (doze) meses
Data assinatura: 18.06.2011
Fundamentação; Art. 57, II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 280/11
Processo: 2698/11
Objeto: Exames de Ecocardiograma e Tomografia Computadorizada do Crânio
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 289/11
Processo: 2605/11
Objeto: Formulas infantis
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Retificação de Publicação no DOE nº 208, de 04 de novembro de 2011, P
Termo Aditivo 01 ao Contrato 186/10
Onde se lê: TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA
Leia-se: TECNOQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

OF. 860

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE PICOS.
OBJETO – a inclusão no Convênio celebrado entre o Estado do Piauí e o Município de Picos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 70, de 13 de abril de 2011, do servidor **SAMARA RODRIGUES SÁ**, Assistente Social, Matrícula nº 403-1do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Picos para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.
Ressalvadas as modificações feitas neste termo aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio do qual faz parte integrante, para todos os efeitos legais.
FORO – Teresina – PI
Teresina(PI), 02 de Setembro de 2011.
WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí
GIL MARQUES DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Picos

OF. 1697

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2010

CONTRATO Nº.: 002/2010
PROCESSO(S) Nº. 20.203.0875/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
CONTRATADO: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
OBJETO CONTRATUTAL: Execução das obras e serviços de construção dos laboratórios de química e biologia no campus Torquato Neto
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de execução por mais 90(noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 / 10 / 2011
ASSINAM: Bárbara Olímpia Ramos de Melo (contratante) e Maria Dulcilene Mourão Leite (contratada)

OF. 549

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00214/2011.

ESPÉCIE**: Extrato do Contrato nº** 00214/2011, celebrado entre a SEDUC e o Sr. Elino Julião Silva Carvalho
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE (Nº 0044283/2011).
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Localidade Cacimbas II, zona rural de Batalha/PI, com 1 diretoria, 3 salas de aula, 1 banheiro, 1 cozinha, para funcionamento de um dos anexos do Centro de Ensino Médio Conselheiro Saraiva da rede estadual de ensino.
FONTE DE RECURSO: (15 FUNDEB)
VALOR: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Elino Julião Silva Carvalho - Locador (a).

OF. 282

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da **CARTA CONVITE** abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até **24** (**vinte** e **quatro**) horas de apresentação das propostas.

- CARTA CONVITE nº **026 / 2011**
- Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO PARA MATERIAL PERMANENTE (GERADOR A DIESEL 75 KVA) INSTALADO**
- Tipo de Licitação: **Menor preço do ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes**
- Fonte de recursos: **FUNSAÚDE/SUS**
- Data da Abertura: **16 de novembro de 2011.**
- Hora da Abertura: **16:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do H.R.C.R.**

Piripiri, 07 de novembro de 2011.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
H.R.C.R. – Piripiri-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da **CARTA CONVITE** abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até **24** (**vinte** e **quatro**) horas de apresentação das propostas.

- CARTA CONVITE nº **028 / 2011**
- Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E DE SERINGA E SENSOR DE OXIMETRIA;**
- Tipo de Licitação: **Menor preço do ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes**
- Fonte de recursos: **FUNSAÚDE/SUS**
- Data da Abertura: **17 de novembro de 2011.**
- Hora da Abertura: **16:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do H.R.C.R.**

Piripiri, 07 de novembro de 2011.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
H.R.C.R. – Piripiri-PI

OF. 296

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

EXTRATO DE AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL
CONSULTORIA INDIVIDUAL N° 001/2011 – SEFAZ/PI

BRASIL
PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL/PRODAF-PI.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2308/OC-BR
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL COM CUSTO ESTIMADO DE ATÉ U$$ 35.160,62
A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ convida CONSULTORES INDIVIDUAIS NACIONAIS para apresentarem Manifestação de Interesse visando participar de Seleção de Consultor Individual para elaboração e implementação do Planejamento Estratégico desta Secretaria. A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE deve ocorrer através de envio de *Curriculum Vitae* no prazo de 15 dias a contar desta Publicação. Maiores informações na Comissão Especial de Licitação, ou no endereço eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br, ou pelo e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br.
FONTE DO RECURSO: BID
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Escola Fazendária, 1º Andar. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (+55)86-3216-9668, Ramal: 217.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ *E-mail*: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 09 de novembro de 2011.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 165

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2011 - SEFAZ

Objeto: Aquisição de três veículos automotores, tipo caminhonete, com tração 4 x 4 integrada, zero km de fábrica.
Tipo: Menor Preço por lote **Adjudicação**: Menor Preço por lote
Data de Abertura: 06/12/2011, Horário: 09:00 h
Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, Auditório 2, 1º andar, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, **até o dia 05//12/2011, das 08:00 às 13:00 h** ou através da *home page* da SEFAZ.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ *E-mail*: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 10 de novembro de 2011.

Nikácio Borges Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 169

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PROCESSO Nº 2584/2011
AQUISIÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II da Lei 8.666/93)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS METÁLICAS DE TOMBAMENTO, CONFORME PADRÕES, CORES E LOGOMARCAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA USO DA SSP/PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a *justificativa para contratação direta e proposta de preço* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 03-05), construída sob o manto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para aquisição do objeto suprareferido, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 07) no valor de R$ 6.800,00 (Seis Mil e oitocentos Reais).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. II e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa PLACAS E CIA (DIEGO MORAIS DE CARVALHO), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 10 de novembro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 192

PROCESSO Nº 2677/2011
DISPENSA N° 021/2011
AQUISIÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II da Lei 8.666/93)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS DE PULSO E DE TORNOZELO PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a *justificativa para contratação direta e proposta de preço* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 03-05), construída sob o manto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para aquisição do objeto suprareferido, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 09) no valor de R$ 6.610,00 (Seis mil, seiscentos e dez Reais).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. II e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa EQUIP-CARTÃO LTDA MEE (CNPJ N° 04.935.630/0001-09), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 10 de novembro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 193

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO N.º 022/SSP-PI/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 23.501.737/0001-93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 018/ SSP- PI/ 2009.
PROCESSO: N.º 3425/2009.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA, MODELO POPULAR, NA CIDADE DE SUSSUAPARA-PI.
DO PREÇO: O PREÇO PARA OS ACRÉSCIMOS PARA **CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA, MODELO POPULAR, NA CIDADE DE SUSSUAPARA-PI** IMPORTA EM **R$ 19.854,68** (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2011.

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 194

Agência de Desenvolvimento Habitacional

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 004/2011 – ADH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1. 001382/11-41 – ADH/PI
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de construção de Equipamentos Comunitários e Unidades Habitacionais do Residencial Jacinta Andrade, em Teresina PI.
A Comissão Permanente de Licitações comunica aos licitantes que retiraram o Edital, o adiamento da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório, anteriormente marcada para o dia 22.11.2011, para o dia 20.12.2011, por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora.
Em decorrência do adiamento poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital.
REGIME: Empreitada por preço unitário.
TIPO: Menor preço.
DATA DA SESSÃO: 20/12/2011.
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).
REPOSIÇÃO DAS CUSTAS: R$ 100,00 (cem reais), a ser depositado na Conta Corrente 7358-X, Agência 3791-5, Banco Brasil.
Obs. Não serão aceitos depósitos bancários por meio de envelopes de auto-atendimento, transferência pela internet e/ou com data anterior à publicação do Edital.
LOCAL: Auditório da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – ADH/PI, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, 5º andar. Fone: (86)3223-5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980 – Teresina – Piauí, CEP 64001-300.

Paulo Afonso B. Alexandrino
Presidente da Comissão de Licitação – ADH/PI

Publique-se

Gilberto Gomes Medeiros
Diretor Geral – ADH/PI

OF. 1113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2007

ESPÉCIE: Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2007, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e o Sr. NATALINO NOGUEIRA BARROS.

OBJETO: Prorrogar a vigência e o valor do Contrato Nº 001/2007 firmadas entre as partes acima qualificadas, vencida no dia 04/11/2011, para 31/07/2012, em razão da necessidade de permanência da locatária no imóvel locado, dado sua localização e estrutura física, tendo em vista a identificação do Governo do Estado do Piauí quanto à aquisição de um outro imóvel que abrigue e acomode comodamente as instalações do Sistema Nacional de Emprego – SINE no Estado do Piauí, localizado na Capital Teresina.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos para manutenção da continuidade da locação e dos meses que, porventura, estiverem em atraso, serão do Convênio Nº 035/2006 do TEM/SPPE/CODEFAT/SETRE, ou na impossibilidade deste, os do Tesouro Estadual, Fonte 00, Elemento de despesa 3390-39

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE
2. NATALINO NOGUEIRA BARROS – P/ Contratada

OF. 039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 004/2011 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa EXECUTE ASSESSORIA ADM. INFORM. CONTAB. AUDITORIA E PERÍCIA LTDA.

DA VINCULAÇÃO: Vincula-se à Carta Convite 001/2011, Processo Administrativo nº AA.151.1.000448/11-39, Lei nº 8.666/1993 e Memo nº 239/2011-DUI, de 25 de Abril de 2011.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço para treinamento no atendimento ao público de servidores do SINE-PI no município de Teresina, com carga horária total de 40 horas.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da expedição da ordem de serviço pela SETRE, dia 02 de junho de 2011 até 20 de julho de 2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto deste CONTRATO correrá à conta do Convênio 035/2006 na Fonte: 10 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE
2. MÁRIO AFFONSO COSTA JÚNIOR / Execute / Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2011

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2011, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa EXECUTE ASSESSORIA ADM. INFORM. CONTAB. AUDITORIA E PERÍCIA LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 004/2011 firmadas entre as partes acima qualificadas, vencida no dia 20/07/2011, o presente aditivo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01.07.2011 e findando em 30/09/2011, em razão do princípio da continuidade dos serviços e o resguardo do patrimônio público, prazo este em que a Comissão Permanente de Licitações competente realize um novo procedimento licitatório para o objeto aqui pactuado.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos para manutenção da continuidade da locação e dos meses que, porventura, estiverem em atraso, serão do Convênio Nº 035/2006 do TEM/SPPE/CODEFAT/SETRE, ou na impossibilidade deste, os do Tesouro Estadual, Fonte 00, Elemento de despesa 3390-39

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE
2. MÁRIO AFFONSO COSTA JÚNIOR – P/ Execute

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 005/2011 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa **FUNDAÇÃO INTEGRAR - FUNINT**.

DA VINCULAÇÃO: Vincula-se à Carta Convite 001/2011, Processo Administrativo nº AA.151.1.000448/11-39, Lei nº 8.666/1993 e Memo nº 239/2011-DUI, de 25 de Abril de 2011.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço para treinamento Seguro desemprego nas seguintes modalidades: 1 – Formal; 2 – Pescador Artesanal; 3 – Empregado Doméstico; 4 – Bolsa Qualificação; 5 – Trabalhador Resgatado; de servidores do SINE-PI nos municípios/; Floriano, Parnaíba e São Raimundo Nonato, com carga horária total de 30 horas cada treinamento.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da expedição da ordem de serviço pela SETRE, dia 02 de junho de 2011 até 20 de julho de 2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto deste CONTRATO correrá à conta do Convênio 035/2006 na Fonte: 10 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE
2. EVESON RIBEIRO LEAL / Multicolor / Contratada

OF. 040

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2010

DA ESPÉCIE: Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 006/2010 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO - FUNATEC.

DA VINCULAÇÃO: Vincula-se à Liberação nº 3569/2010 – DLCA/SEAD/PI, Processo Administrativo nº AA.151.1.001066/11-31, Lei nº 8.666/1993 e Memo nº 062/2011-DQPS, de 12/09/2011.

OBJETO: Este Aditamento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato Nº 006/2010, vencível no dia 31/08/2011 conforme aditivo nº 01 para 30/08/2012, ou seja, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e Alterar Valores, forma de execução e pagamento do Plano de Qualificação.

DA VIGÊNCIA: Vigerá de 31 de agosto de 2011 até 30 de Agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE
2. PAULO RUBENS RAMOS PEREIRA – Fundação de Apoio Tecnológico - FUNATEC

OF. 041

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2007

ESPÉCIE: Extrato do **Termo de Rescisão do Contrato nº 019/2007** - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a empresa **FOCUS COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO– Ficam rescindidos o **CONTRATO nº 019/2007** e seus aditivos, firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADA, **a partir da data de assinatura do presente termo.**
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato do termo rescisório será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PAGAMENTOS E VALORES ATRASADOS- Os serviços comprovadamente prestados e integralmente perfeitos até a data de rescisão são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.
CLÁSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA- Conforme o artigo 78, XII da Lei 8.666/93, a presente rescisão contratual se justifica pela necessidade pública e notória de racionalização e redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.
SIGNATÁRIOS: Larissa Mendes Martins Maia – Secretária/SETRE
Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário/SEAD
Representante Focus Com. Representações e Serviços Ltda.

OF. 681

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 08/2010
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Vigência: 07-05-2012

OF. 3017

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 019/2011
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Construtora FM Ltda.
Vigência: 30-04-2012

OF. 3015

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 4ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 023/2010
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Santa Rosa Ltda.
Vigência: 18-02-2012

OF. 3011

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 039/09
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Construtora FM Ltda.
Vigência: 10-03-2012

OF. 3016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2011(PROCESSO Nº 45.000-986/2011)

A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública que no dia 09 (nove) de novembro do corrente ano procedeu à abertura dos envelopes nº. 02, contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas no Convite nº 009/2011, cujo objeto é **a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para serem utilizados na nova sede da Secretaria Estadual das Cidades conforme especificações e quantitativo constantes no Termo de Referência anexo ao presente Edital e deste sendo parte integrante**. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 02 (proposta comercial) das empresas habilitadas, declarando o seguinte resultado de acordo com o menor preço ofertado nos itens licitados, conforme descritos no mapa de apuração anexo aos autos: **Itens 01, 02 e 04 – Multipeças Ltda. (R$ 1.860,00, R$ 1.000,00 e R$ 1550,00 respectivamente); Itens 03, 05 e 06 – Fênix Com. e Ind. de Móveis e Equipamentos Ltda. (R$ 4.950,00, R$ 4.780,00 e R$ 2.250,00 respectivamente).** Ocorreu também, por parte dos licitantes presentes à referida sessão, assinatura do termo de renúncia em impetrar recursos quanto à fase de Classificação das propostas. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Av. Joaquim Ribeiro, 835 – Centro/Sul, Teresina-PI.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2011.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Presidente da CPL.

OF. 064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2011
TIPO: Menor Preço
ÓRGÃO: EMATER - PI
OBJETO: Hospedagem e Alimentação para mulheres rurais que participarão de eventos de capacitação, planejamento da Chamada Pública nº 89 Lote 22 Território de Guaribas.
DATA DA ABERTURA: 23/11/2011 às 8:00 h
FONTE DE RECURSO: Convênio EMATER/MDA
CÓPIA DO EDITAL: sede do EMATER-PI, na Av. João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina-Piauí, das 8:00 às 12:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 007/2011
TIPO: Menor Preço
ÓRGÃO: EMATER - PI
OBJETO: Hospedagem e Alimentação para mulheres rurais que participarão de eventos de capacitação, planejamento da Chamada Pública nº 89 Lote 20 Território do Carnaubais.
DATA DA ABERTURA: 23/11/2011 às 9:00 h
FONTE DE RECURSO: Convênio EMATER/MDA
CÓPIA DO EDITAL: sede do EMATER-PI, na Av. João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina-Piauí, das 8:00 às 12:00 horas.

OF. 756

GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 09/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1824/2009- 2º Volume
OBJETO: Convalidação do contrato e das medições até então realizadas e aprovadas pela DUEN/DER/PI, devolução dos prazos do período de suspensão da execução da obra (09/12/2010 a 10/06/2011), correção do parag. quarto da cláusula quarta da avença de modo a retificar o mês de referência do Orçamento do DER/Pi para Julho de 2009 e o estabelecimento do cronograma físico de 180 (duzentos e oitenta) dias como prazo limite de conclusão dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD na rodovia PI – 305, trecho Entr. BR – 343 / Caraúbas do Piauí, com extensão de 12,58 km
CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 08. 08 2011
Assinaturas: Engº. Marcos Venícius Medeiros Costa (Diretor Geral Substituto do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho /Rep. Legal/Reconcret Ltda

OF. 055

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 30/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2074/2009
OBJETO: Convalidação do contrato de modo a readequar o projeto concebido e alterar as metas definidas inicialmente, estabelecimento do cronograma físico de conclusão da obra pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e as alterações nos quantitativos pactuados, pertinentes a Execução dos Serviços de Construção de uma Ponte, em Concreto Armado, sobre o Rio Guaribas, no município de Picos, com extensão de 101,74m
VALOR; R$ R$ 304.801,28 (trezentos e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos).
CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 13. 10. 2011.
Assinaturas: Engº. Marcos Venícius Medeiros Costa (Diretor Geral Substituto do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho /Rep. Legal/Reconcret Ltda.

OF. 056

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LEILÃO Nº. 001/2011

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí comunica aos interessados que fará realizar leilão público para venda de bens inservíveis ao patrimônio do Estado do Piauí, através do leiloeiro oficial Senhor Erico Lages Soares, no dia 09 de dezembro de 2011, a partir das 17:00h no pátio do leiloeiro situado na Avenida Joaquim Nelson, nº. 1.200 bairro Dirceu Arcoverde em Teresina – PI. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a comissão de avaliação na sede da Secretaria de Administração, Centro Administrativo do Estado; no local da realização do leilão, ou pelo site www.ericoleiloes.com.br e pelos telefones (86)3232.3480/9482.2023.Teresina, 16 de novembro de 2011.

P. P. 13495